

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1.- Conforme determina o nº 5 do Artigo 35º dos Estatutos da Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – ACRA, reuniu o Conselho Fiscal para dar parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício do ano 2020.

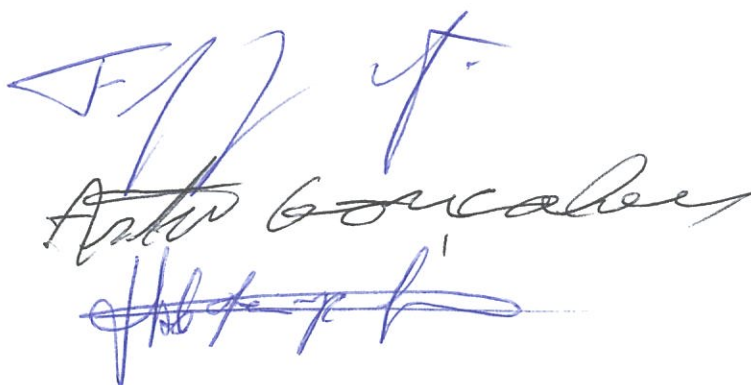
2.- Recebemos da Direção os esclarecimentos solicitados sobre a atividade do exercício em análise e procedemos ao exame das demonstrações financeiras, com a profundidade que julgamos necessária.

3.- Do exame efetuado, podemos concluir que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

4.- Sendo assim, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-geral de Sócios aprove o Balanço e as Contas relativas ao exercício de 2020, apresentados pela Direção, para quem se propõe um voto de louvor, pelo bom trabalho desenvolvido.

Alburitel, 25 de Junho de 2021.

O Conselho Fiscal



António Gonçalves